

(1C-417/39) Proc. 4.828/39-

UV/HLM-

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do inquérito administrativo instaurado pela The Leopoldina Railway Company Limited para apurar a falta grave atribuída a Joaquim Antônio de Almeida e obter autorização de o dispensar:

CONSIDERANDO que o abandono de emprego, nos termos da alínea f) do art. 54 do dec. n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, está perfeitamente caracterizado pela prova testemunhal colhida no inquérito, tendo o mesmo corrido á revelia do acusado, apesar da publicação dos editais de chamada;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, aprovar o inquérito para autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) Corrêa da Silva      Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim      Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 20/9/39